

9

(PROC.13 381)
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EST. DE SÃO PAULO
CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1 971 -

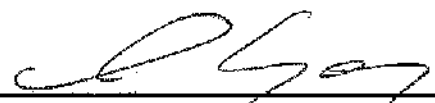
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. NATAL FERRAGUT o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

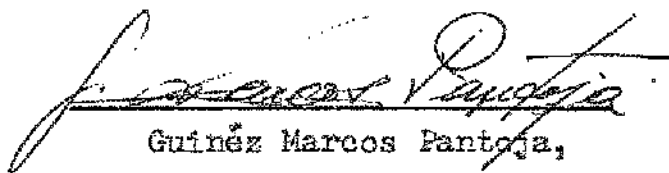
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).



Carlos Ungaro,
Presidente.

Registrado e publica do na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).



Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.

ad.